

PETIÇÃO (MOD) FAMÍLIA

MEDIDA CAUTELAR DE GUARDA DE MENOR

NULIDADE DE NEGÓCIO JURÍDICO — RESTABELECIMENTO DA SOCIEDADE CONJUGAL -
CONTESTAÇÃO - SEPARAÇÃO JUDICIAL - MÁ-FÉ DA REQUERENTE - GENITORA -
ABANDONO DE FILHO MENOR EM OUTRO PAÍS

EMENTA

EXMO.SR. DR. JUIZ DE DIREITO DAa VARA DE DA COMARCA DE AUTOS N.
....., brasileiro, médico, Divorciado, portador da CI/RG n., residente e domiciliado na Avenida,
.... - apto- por seus advogados ("ut" instrumento procuratório em anexo), vem com a devida
vênia, perante Vossa Excelência, no prazo legal, oferecer CONTESTAÇÃO A AÇÃO DE NULIDADE DE ATO
JURÍDICO COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, que figura como requerente , pelos fatos e
fundamentos a seguir expostos: I. DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE - Que a autora convolveu núpcias
com o réu em, sob o regime de Separação de bens, conforme pacto antenupcial lavrado às fls.,
Livro Cart. Reg. Civil do Estado do - Que após breve período de separação de direito, o réu de forma
premeditada obteve da autora o seu consentimento em pedido de RESTABELECIMENTO DA SOCIEDADE
CONJUGAL. - Que a Autora concordou com o REESTABELECIMENTO DA SOCIEDADE CONJUGAL, para
obter o visto de permanência nos E.U.A. - Que a Autora não pretendia o restabelecimento da vida conjugal,
e que já tinha vida independente do requerido. - Requer finalmente, tutela antecipada para suspender os
efeitos do restabelecimento da sociedade conjugal, vigendo então a Separação Judicial efetivada entre as
partes. I. DOS FATOS . Os fatos verdadeiramente ocorridos obedecem uma ordem cronológica bastante
clara e que possibilitará em breve sinopse corroborar para o entendimento da M.M. Juíza de Direito, e
demonstrará que trata-se de manobra de má-fé na tentativa de locupletamento da Requerente às custas do
requerido, senão vejamos: - Que requerente e requerido convolveram núpcias em, sob o regime de
Separação de bens, conforme pacto antenupcial lavrado às fls., Livro, Cart. Reg. Civil do Estado do
..... e Certidão de Casamento já acostada aos Autos. - Ocorre que nos Autos de n., após SENTENÇA
TRANSITADA EM JULGADO DATADA DE DEDE, com requerimento de dispensa de prazo
recursal, houve a dissolução Consensual da Sociedade Conjugal do Casal com a devida AVERBAÇÃO NA
RESPECTIVA CERTIDÃO DE CASAMENTO (doc. de fls. 04 dos Autos). - Após pouco tempo de separação,
requerente e requerido, sentindo que a separação fora um erro, pois ainda havia um sentimento possível de
ser resgatado entre eles, deliberaram restabelecer a união matrimonial, nos termos que fora constituída,
consoante o art. 46 da Lei 6.515 de 26.12.77, mantendo-se, portanto, o status quo ante, ou seja CASADOS
SOB O REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS, instituído pelo instrumento Público lavrado as fls., do Livro
....., do Cartório de Registro Civil de - Doc. Anexo aos Autos. - Em data de, fls. dos Autos, o
M.M. Juiz de Direito desta Capital, Dr., Homologou o pedido de REESTABELECIMENTO DA
SOCIEDADE CONJUGAL ENTRE REQUERENTE E REQUERIDO, E EXPEDIDO MANDADO DE
AVERBAÇÃO ÀS FLS. 33 dos Autos. - Após este REESTABELECIMENTO DA SOCIEDADE CONJUGAL, a
família estava se reestabelecendo, inclusive o casal passou o Natal de, em festa familiar, parecendo
estar tudo correndo como era a vontade do requerido que nunca motivou a Separação Judicial do casal. -
Porém a requerente e então esposa do requerido, Sra., quando o Requerido (seu marido),
regressava de uma viagem de negócios, fora surpreendida em companhia de outro homem, na cama do
casal, na casa do casal, e na presença do filho, que estava em um aposento contíguo e portanto
compartilhando de uma apresentação nada "digna de uma esposa e mãe". Na tentativa de inverter um
quadro TIPIFICÁVEL (Adultério), e imputar ao requerido a culpa de prática de violência doméstica

(legislação americana) e portanto de Eviscção da culpa no fato danoso, a Requerente chamou a polícia sob a falsa acusação de sofrer violência, o que fora esclarecido minunciosamente pela Polícia Americana, resultando em processo de Perjúrio contra a Esposa adúltera. Sendo esta a narração verdadeira que invalida a versão mentirosa exposta pela requerente em sua inicial. Fica caracterizada a DISPOSIÇÃO DE MANIPULAR OS FATOS E A VERDADE EM BENEFÍCIO PRÓPRIO COSTUMEIRA DA REQUERENTE, OBJETIVANDO TÃO SOMENTE VANTAGENS FINANCEIRAS E O AFASTAMENTO DO REQUERIDO DE SEUS FILHOS MENORES. Esta violação do DEVER DE FIDELIDADE, que motivou a separação dolorida para o Requerido, representa a MAIS GRAVE INFRAÇÃO DOS DEVERES CONJUGAIS,